

PARECER Nº , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 85, de 2016, em que o Senador Randolfe Rodrigues requer que *sejam solicitadas informações, à Ministra do Meio Ambiente, referentes às medidas tomadas para a punição dos responsáveis pela tragédia ambiental em Ferreira Gomes/AP.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 85, de 2016, o Senador Randolfe Rodrigues requer que, “ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações, à Ministra do Meio Ambiente, referentes às medidas tomadas para a punição dos responsáveis pela tragédia ambiental em Ferreira Gomes/AP”.

Segundo o autor, o desastre consiste na “misteriosa morte de milhares de peixes” ocorrida no rio Araguari entre agosto e novembro de 2015. Além disso, ainda segundo o autor, em maio de 2015, a cidade de Ferreira Gomes ficou submersa em função de acidente ocorrido na construção da usina hidrelétrica de Cachoeira Caldeirão, que implicou a abertura “inconsequente” dos vertedouros de duas usinas em operação a jusante.

II – ANÁLISE



SF/16980.35976-11

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é submetido ao exame da Mesa desta Casa o Requerimento nº 85, de 2016, do Senador Randolfe Rodrigues.

A proposição encontra fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal. O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do Risf, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

A proposição atende, também, aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 85, de 2016.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

